



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular n.º 052/2016 – CG/CJRM Belém, 29 de abril de 2016.

Assunto: **Recomendação quanto a remessa de autos ao 2º Grau**  
Referência: **MEMORANDO N.º PA-MEM-2016/09251**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), apresento o MEMORANDO N.º PA-MEM-2016/09251, datado de 27 de abril de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que observem a **recomendação** requerida no presente expediente.

Atenciosamente,

Desembargadora **Diracy Nunes Alves**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**Destinatários: Magistrados da Região Metropolitana de Belém**

(crcc).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**MEMORANDO Nº PA-MEM-2016/09251**

Belém, 27 de abril de 2016.

De: Vice Presidencia

Para: Corregedoria da Região Metropolitana de Belém

Assunto: Cópia de correspondência recebida (ofício, memorando, e-mail,..)

Desembargadora Diracy Nunes Alves

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, em atenção às situações relatadas pela Central de Distribuição do 2º Grau e pelo respectivo Setor de Autuação, e visando aprimorar a prestação jurisdicional dando mais celeridade à tramitação dos processos, solicito a colaboração de v.exª no sentido de recomendar que as Varas antes de remeter os autos ao segundo grau, dentre outras coisas:

- I - Observem se as folhas estão numeradas e rubricadas corretamente;
- II - Observem se o recurso foi devidamente juntado aos autos;
- III - Observem se houve cumprimento do último despacho;
- IV - Observem se os processos apensados no sistema estão realmente apensados fisicamente;
- V - Observem se todas as petições relativas ao processo foram juntadas;
- VI - Observem se todos os volumes possuem termo de abertura e encerramento;
- VII - Observem se todos os volumes estão sendo encaminhados ao Tribunal de Justiça;
- VIII - Observem se o processo está sendo remetido em grau de recurso ou outra situação (Ex: em diligência, Recurso Inominado), e se a tramitação foi feita ao setor correspondente;

Assevero a desnecessidade de apensamento/acompanhamento de processos já findos, como por exemplo o caso dos inquéritos policiais, conforme preceituado no Provimento nº 08/2009-CJCI, e outros conforme normativos editados por este órgão correicional.



Assinado digitalmente por RICARDO FERREIRA NUNES.  
Documento Nº: 464572-2889 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.01



PAMEM201609251A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Por fim, agradeço a atenção e espero contar com vossa prestimosa colaboração.

Cordialmente

RICARDO FERREIRA NUNES  
VICE-PRESIDENTE



Assinado digitalmente por RICARDO FERREIRA NUNES.  
Documento Nº: 464572-2889 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

2



PAMEM201609251A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-MEM-2016/09251**

Referência: PA-MEM-2016/09251 de 27 de abril de 2016 - Vice Presidencia.  
Assunto: Cópia de correspondência recebida (ofício, memorando, e-mail,...)

De ordem, expeça-se Ofício Circular, conforme solicitado.

belem, 29 de abril de 2016.

CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA  
CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA

Corregedoria da Regiao Metropolitana de Belem



Assinado digitalmente por CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA.  
Documento Nº: 464572.3942549-5585 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.01



PAMEM201609251A